CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18 / 04 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 113/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente tome as seguintes providências:

1- Proceder à poda de árvores da Rua Otávio Massoni, localizada no loteamento "Recanto Santo Antonio do Pinhal"; e
2- Proceder a limpeza da área verde do mesmo local.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do loteamento "Recanto Santo Antonio do Pinhal", especificamente os moradores da Rua Otávio Massoni, entraram em contato com este Vereador, informando que as árvores e o mato da área verde daquele local cresceram muito, sendo que as árvores estão tocando os fios de eletricidade, e o mato está tomando conta da área verde que é de responsabilidade de manutenção da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2.017.

José Ricardo Kiota
Vereador